



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 234/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a servidores públicos e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores públicos abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de viagem para a cidade de Mossoró/RN, para participar de Oficina de Capacitação do E-SUS para os profissionais (Enfermeiros/Digitadores) e demais técnicos da vigilância epidemiológica e/ou endemias que sejam envolvidos no controle da doença de chagas, onde o mesmo será realizado no laboratório de informática da UFERSA – Campus Mossoró/RN. O evento será dividido em duas turmas, sendo a primeira turma com 27 participantes nos dias 24 e 25 de outubro/2023 e a segunda turma nos dias 26 e 27 de outubro/2023. Ambas de 08hs às 17hs com intervalo para almoço e totalizando 16hs/aula para cada turma:

MARIA FABIANA DA SANTOS DA SILVA MARTINS – Mat. 15713 – Digitadora

FRANCISCO RICARDO FERREIRA DA SILVA – Mat. 16110 – Agente de Combate a Endemias

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de outubro de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal